

LEI Nº 871 /80

EMENTA: Denomina de Rua SEVERINO FIR-MINO DE SOUZA, a Rua "D", com início/ na linha férrea, cortando a Avenida 1º deMaio até os limites do Engenho Montes Claro, na vila de Caueiras.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, DECRETA, e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

- Art.lº- Fica denomiada de Rua SEVERINO FIRMINO DE SOUZA, a Rua "D", com início na linha férea, cortando a Avenida lº de Maio até os limites do Engenho Montes Claro, na Vila de Caueiras.
- Art.2º- Será excluida qualquer denominação dada a mesma rua, e pro ressado o emplacamento com a nova denominação.
- Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.em, 19 de agosto de 1980

ERNANDES JOSE DE MELO

PREFEITO



## Prefeitura Municipal da Aliança PERNAMBUCO

## DECRETO Nº 53/80

O PREFEITO DO MUNICIPIO DA ALIANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 8x1/80 R E S O L V E:

- Art.lº- Fica denominada de Rua SEVERINO FIRMINO DE SOUZA, a Rua "D" com início na linha férrea, cortando a Avenida lº de Maio / até os limites do Engenho Montes Claro, na Vila de Caueiras.
- Art.2º- Será excluida qualquer denominação dada a mesma rua, e processado o emplacamento com a nova denominação.
- Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 1980

ERNANDES JOSÉ DE MELO

PREFEITO